



1535 Asson

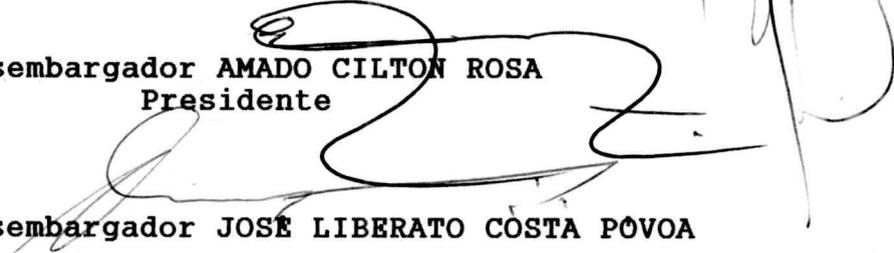
JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
ESTADO DO TOCANTINS

Ata da sessão extraordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins, realizada aos 08 dias do mês de dezembro de 1994, presidida pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Amado Cilton Rosa.

As 16hs30min (dezesesseis horas e trinta minutos) do dia 08 de dezembro de 1994, havendo "quorum", reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins, em sessão extraordinária, sob a presidência do Exmo. Sr. Desembargador Amado Cilton Rosa, a qual estiveram presentes os Exmos. Srs. Juizes Liberato Póvoa, Bernardino Lima Luz, Marcelo Dolzany da Costa, Marco Villas Boas e Paulo Idêlano Soares Lima. Esteve representando a douta Procuradoria Regional Eleitoral, o Doutor Luiz Augusto Santos Lima. Declarada aberta a sessão, o Exmo. Sr. Presidente determinou a leitura da Ata da sessão anterior, que foi aprovada. Em seguida, deu início ao julgamento dos processos de prestação de contas dos Partidos Políticos e candidatos. Autos 2.896/94 - Procedência: Palmas(29ª Zona) - Assunto: Prestação de Contas de Paulo Vicente, candidato a Deputado Estadual pelo PSC - Relator: Exmo Sr. Des. Liberato Póvoa. Levantada questão de ordem, extensiva aos demais processos de prestação de contas dos Partidos Políticos e candidatos, decidiu o Tribunal, POR MAIORIA DE VOTOS, nos termos do voto do Exmo. Sr. Relator e acompanhando em parte o parecer escrito do douto representante do Ministério Público, pela abertura de prazo a começar do dia 12 de dezembro de 1994 e término no dia 14 do mesmo mês e ano para o recebimento das impugnações das contas dos Partidos Políticos e candidatos, determinando a afixação de edital no Placard desta Corte e a divulgação na imprensa para ciência dos interessados, não havendo necessidade de publicação no órgão oficial. Decidiu-se, ainda, que as impugnações não prejudicarão a diplomação. Divergente o Exmo. Sr. Juiz Marco Villas Boas, entendendo ser desnecessária a abertura de prazo para impugnações, por falta de previsão legal. Nada mais havendo a tratar, o Exmo. Sr. Presidente encerrou a sessão às 18hs50min. E para constar lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada na forma regimental pelo Exmo. Sr. Presidente, membros presentes e Procurador Regional Eleitoral, comigo (Ernandes Trajano Ferreira) Secretário, que a redigi.

  
Desembargador AMADO CILTON ROSA  
Presidente

  
Desembargador JOSÉ LIBERATO COSTA PÓVOA



JUSTIÇA ELEITORAL

Juiz BERNARDINO LIMA LUZ

Juiz MARCO VILLAS BOAS

Juiz MARCELO DOLZANY DA COSTA

Juiz JOÃO FRANCISCO FERREIRA

Juiz PAULO IDELANO SOARES LIMA

Fui presente: Dr. LUIZ AUGUSTO SANATOS LIMA  
Proc Reg. Eleitoral

Certifico e dou fé que esta folha  
pertence à Ata da sessão  
extraordinária do dia 08  
de dezembro de 1994

Palma-TO, 09/12/94

*Ernandes Trajano Ferreira*  
Atendente Judiciário TRE - TO  
MATR. - 30925022